



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

64

LEI nº 1.982 de 17 de maio de 1.978.

Institui o "Dia do Médico" no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica instituído no município o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico".

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

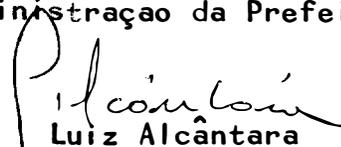
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 1.978.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 1.978.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração